

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PORTARIA N.º. 102 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de multa, no montante de 10% (dez por cento) do valor estimado de garantia para reparo, à empresa **UNIVERSO INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.792.473/0001-22, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação de acordo com o contrato assinado em 05/01/2012, conforme pode ser comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 01209.000201/2011-02 – LNCC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

DEDDO I FITE DA CHI VA DIAC

Publicado B.S. n.º 010/14
De 31/10/14 Vistorbulare